

GECOR – GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E RISCOS

Relatório Mensal do Risco

Março de 2017

Sumário

1 Atividades do Mês	3
2 Risco de Crédito.....	3
2.1 Conceito.....	3
2.2 Classificação de Risco da Carteira de Operações de Crédito.....	3
2.3 Perdas (Lançamento a Prejuízo) e Recuperação de Perdas.....	4
2.4 Desempenho da Cobrança Administrativa	6
2.5 Saldos Financeiros	8
3 Risco de Mercado	8
3.1 Conceito.....	8
3.2 Value at Risk (VaR) - Aplicações.....	8
3.3 Value at Risk (VaR) - Empréstimos.....	9
4 Risco Operacional	10
4.1 Conceito.....	10
4.2 Eventos de Risco Operacional	10
4.3 Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - PLDFT.....	11
5 Risco de Liquidez	11
5.1 Conceito.....	11
5.2 Fundo de Liquidez.....	11
6 Risco Socioambiental.....	11
6.1 Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA.....	11
7 Gerenciamento de Capital.....	12
7.1 Índice de Basileia	12
7.2 Margem para o Índice de Basileia – Margem IB.....	12
7.3 Exposição Máxima por Cliente	13

1 Atividades do Mês

No mês de março, a Gecor destaca as seguintes atividades realizadas:

- Elaboração de Relatório Anual do Risco que será encaminhado ao Conad, atendendo normativos internos;
- Elaboração de Relatório Anual de Controles Internos, exigido pela Res. 2.554 do Bacen, que será encaminhado ao Conad para manifestação e ao Banco Central;
- Elaboração de Relatório de Controles Internos a ser encaminhado ao TCE SC, seguindo IN 20/2015;
- Revisão do normativo interno para sistema de classificação de risco;
- Participação na reunião de abertura dos Grupos de Trabalho do Decreto Estadual 1.025, com o objetivo de promover as adequações nas empresas estatais e de

economia ao disposto na Lei Federal 13.303;

- Início da elaboração da Política de Sucessão, em conformidade à Resolução Bacen 4.538/2017;
- Encaminhamento do relatório 3040 ao Banco Central;
- Encaminhamento do Demonstrativo dos Limites Operacionais - DLO ao Banco Central.

No mês de março destacamos, ainda, a alteração da sala da Gerência de Controle Interno e Riscos. A nova sala é mais ampla, mais iluminada e mais arejada, possibilitando melhores condições de trabalho aos colaboradores, bem como maior segurança e sigilo no trato das informações e dos documentos. Agradecemos ao empenho da atual diretoria por concretizar uma reivindicação de anos.

2 Risco de Crédito

2.1 Conceito

Conforme a Resolução Bacen 3.721/09, Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na

classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações e, por fim, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

2.2 Classificação de Risco da Carteira de Operações de Crédito

A seguir, é apresentada a classificação de risco da carteira de operações de crédito referente ao mês de fevereiro.

fevereiro de 2017

Risco	Qtde.	Rendas	Saldo	Percentual	Provisão
AA	237	1.326.825,85	207.204.479,30	0,00 %	0,00
A	169	0,00	70.577.509,43	0,50 %	352.887,54
B	373	596,77	231.659.926,90	1,00 %	2.316.593,44
C	244	196.545,28	92.728.457,26	3,00 %	2.775.957,37
D	24	409.537,92	22.201.344,76	10,00 %	2.179.180,70
E	19	347.225,43	10.458.832,29	30,00 %	3.033.482,06
F	31	1.932.964,34	18.580.990,11	50,00 %	8.324.012,98
G	7	3.118.597,65	15.188.213,59	70,00 %	8.448.731,15
H	69	18.648.952,97	97.184.933,58	100,00 %	78.535.980,61
HH	1.592	0,00	34.094.933.260,44	100,00 %	223.712.715,32
Total:	2.765	25.981.246,21	34.860.717.947,66		329.679.541,17

PROVISÃO DO MÊS

Valor Inscreto no Mês	Provisão Normal	Provisão do Mês
Inscritos em Prejuízo no mês: 5	411.687,40	329.679.541,17

Em fevereiro, a Agência totalizou 1.173 operações em sua carteira de crédito, somando valor de R\$ 765.784.687,22.

Carteira	Valor	Percentual
Risco AA-C	602.170.372,89	78,63%
Risco D - H	163.614.314,33	21,37%
Total	765.784.687,22	100,00%

2.3 Perdas (Lançamentos a Prejuízo) e Recuperação de Perdas

(lançamentos a prejuízo) e também aos valores recuperados:

Constam abaixo informações dos últimos 12 meses referentes às perdas

Mês	Operações	Média Op.	Saldo Contábil Operações	Provisão	Índice
mar/16	1252	R\$ 563.903,77	R\$ 706.007.520,05	R\$ 58.370.434,26	8,27%
abr/16	1251	R\$ 563.444,08	R\$ 704.868.542,61	R\$ 60.741.464,94	8,62%
mai/16	1257	R\$ 560.539,95	R\$ 704.598.715,18	R\$ 65.550.815,53	9,30%
jun/16	1232	R\$ 574.341,90	R\$ 707.589.220,68	R\$ 75.537.350,96	10,68%
Jul/16	1200	R\$ 589.834,98	R\$ 707.801.981,39	R\$ 85.747.389,01	12,11%
ago/16	1192	R\$ 604.626,08	R\$ 720.714.282,96	R\$ 88.277.138,23	12,25%
set/16	1172	R\$ 628.885,96	R\$ 737.054.348,67	R\$ 95.375.430,86	12,94%
out/16	1175	R\$ 629.966,92	R\$ 740.211.136,50	R\$ 98.409.700,55	13,29%

nov/16	1179	R\$ 637.404,26	R\$ 751.499.623,20	R\$ 104.339.799,82	13,88%
dez/16	1195	R\$ 642.014,44	R\$ 767.207.251,15	R\$ 98.563.960,67	12,85%
jan/17	1184	R\$ 648.851,33	R\$ 768.239.978,98	R\$ 105.364.779,41	13,72%
fev/17	1173	R\$ 652.842,87	R\$ 765.784.687,22	R\$ 105.966.825,85	13,84%

Ano de 2016	Créditos Baixados como Prejuízo	Recuperação de Créditos Baixados a Prejuízo	Saldo
Janeiro	(R\$ 187.147,59)	R\$ 228.367,48	R\$ 41.219,89
Fevereiro	(R\$ 483.745,38)	R\$ 2.820.661,13	R\$ 2.336.915,75
Março	(R\$ 1.626.165,69)	R\$ 126.886,67	(R\$ 1.499.279,02)
Abril	(R\$ 1.821.996,52)	R\$ 464.180,93	(R\$ 1.357.815,59)
Maio	(R\$ 434.419,21)	R\$ 306.145,69	(R\$ 128.273,52)
Junho	(R\$ 4.051,44)	R\$ 3.282.777,30	R\$ 3.278.725,86
Julho	(R\$ 1.197.974,07)	R\$ 184.152,42	(R\$ 1.013.821,65)
Agosto	(R\$ 1.061.070,66)	R\$ 775.881,61	(R\$ 285.189,05)
Setembro	(R\$ 106.759,51)	R\$ 269.299,84	R\$ 162.540,33
Outubro	(R\$ 1.515.926,10)	R\$ 23.993,48	(R\$ 1.491.932,62)
Novembro	(R\$ 180.570,09)	R\$ 179.055,65	(R\$ 1.514,44)
Dezembro	(R\$ 8.973.979,99)	R\$ 1.715.962,89	(R\$ 7.258.017,10)
TOTAL	(R\$ 17.593.806,25)	R\$ 10.377.365,09	(R\$ 7.216.441,16)
MÉDIA MENSAL	(R\$ 1.466.150,52)	R\$ 864.780,42	(R\$ 601.370,10)

Ano de 2017	Créditos Baixados como Prejuízo	Recuperação de Créditos Baixados a Prejuízo	Saldo
Janeiro	(R\$ 686.206,55)	R\$ 277.410,25	(R\$ 408.796,30)
Fevereiro	(R\$ 411.687,40)	R\$ 4.601,70	(R\$ 407.085,70)
TOTAL	(R\$ 1.097.893,95)	R\$ 282.011,95	(R\$ 815.882,00)
MÉDIA MENSAL	(R\$ 548.946,98)	R\$ 141.005,98	(R\$ 407.941,00)

No mês de fevereiro, o saldo entre as perdas e a recuperação foi negativo em R\$407.085,70. No ano em média/mês a agência recuperou menos do que está

lançando a prejuízo, apresentando um saldo médio mensal negativo de R\$407.941,00.

2.4 Desempenho da Cobrança Administrativa

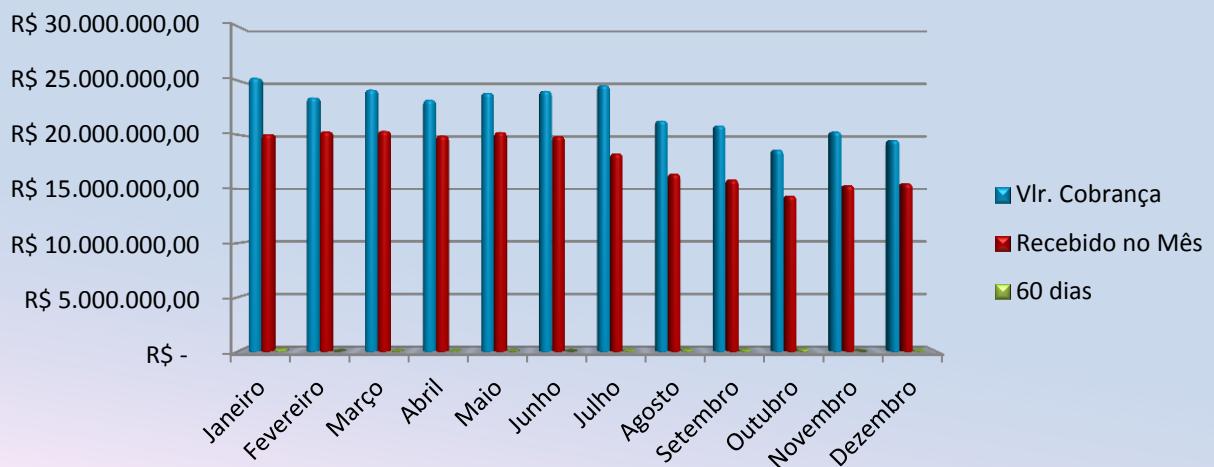
A seguir apresentamos os valores referentes à emissão de boletos de

cobrança mês-a-mês e os valores recebidos em 60 dias de atraso das parcelas:

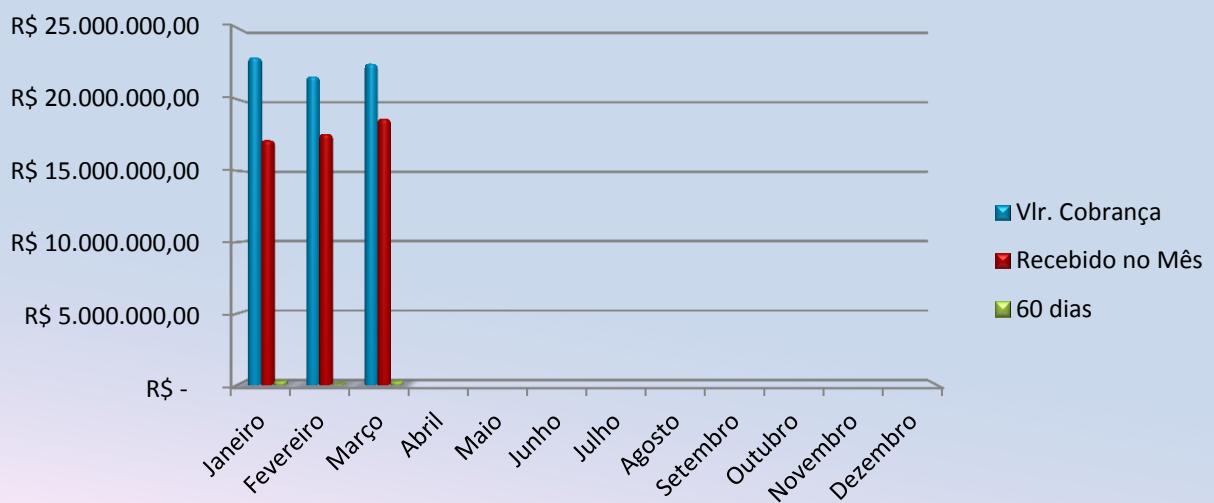
Mês de 2016	Vlr. Cobrança	Recebido no Mês	60 dias
Janeiro	R\$ 25.271.944,24	R\$ 20.087.229,82	R\$ 218.462,90
Fevereiro	R\$ 23.467.498,89	R\$ 20.311.249,95	R\$ 1.066,00
Março	R\$ 24.190.592,30	R\$ 20.370.411,99	R\$ 23.825,18
Abril	R\$ 23.242.962,61	R\$ 19.933.465,13	R\$ 42.294,67
Maio	R\$ 23.893.603,48	R\$ 20.270.430,69	R\$ 20.844,61
Junho	R\$ 24.084.781,54	R\$ 19.897.859,78	R\$ 0,00
Julho	R\$ 24.609.467,94	R\$ 18.272.609,88	R\$ 114.334,35
Agosto	R\$ 21.332.448,46	R\$ 16.398.068,97	R\$ 146.447,10
Setembro	R\$ 20.881.165,09	R\$ 15.869.677,40	R\$ 148.077,04
Outubro	R\$ 18.629.921,44	R\$ 14.381.510,44	R\$ 207.027,29
Novembro	R\$ 20.303.784,39	R\$ 15.328.087,06	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 19.536.067,69	R\$ 15.506.397,80	R\$ 104.791,01

Mês de 2017	Vlr. Cobrança	Recebido no Mês	60 dias
Janeiro	R\$ 22.951.762,75	R\$ 17.145.440,75	R\$ 252.950,72
Fevereiro	R\$ 21.624.173,39	R\$ 17.593.958,21	R\$ 61.474,07

Performance da Cobrança Administrativa 2016



Performance da Cobrança Administrativa 2017



2.5 Saldos Financeiros

CONTRATOS EM SITUAÇÃO NORMAL					
Risco	Percentual	Contratos	Saldo	Rendas	Provisão
AA	0,00 %	237	207.204.479,30	1.326.825,85	0,00
A	0,50 %	169	70.577.509,43	0,00	352.887,54
B	1,00 %	373	231.659.926,90	596,77	2.316.593,44
C	3,00 %	244	92.728.457,26	196.545,28	2.775.957,37
D	10,00	24	22.201.344,76	409.537,92	2.179.180,70
E	30,00	19	10.458.832,29	347.225,43	3.033.482,06
F	50,00	31	18.580.990,11	1.932.964,34	8.324.012,98
G	70,00	7	15.188.213,59	3.118.597,65	8.448.731,15
H	100,00	69	97.184.933,58	18.648.952,97	78.535.980,61
Subtotal:		1.173	765.784.687,22	25.981.246,21	105.966.825,85
INSCRITOS EM PREJUIZO					
Risco	Percentual	Contratos	Saldo	Rendas	Provisão
HH	100,00	1.592	34.094.933.260,44	0,00	223.712.715,32
Subtotal:		1.592	34.094.933.260,44	0,00	223.712.715,32
Total:		2.765	34.860.717.947,66	25.981.246,21	329.679.541,17
<input checked="" type="radio"/> Inscritos em Prejuizo no mês:		5	411.687,40		106.378.513,25

3 Risco de Mercado

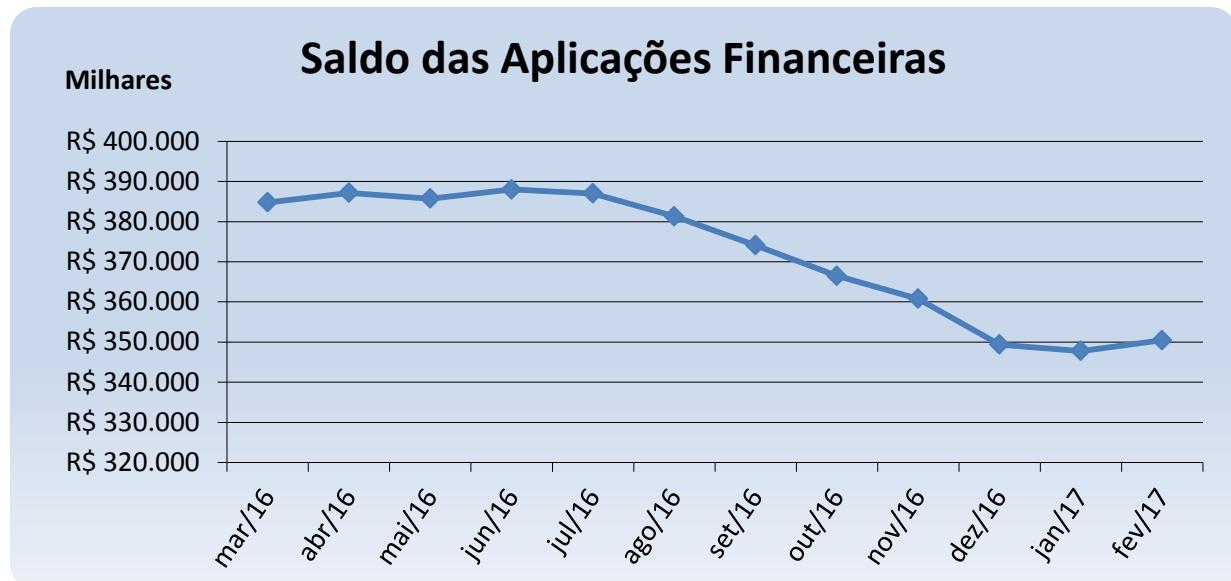
3.1 Conceito

Segundo a Resolução Bacen nº 3.464/07, define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, o que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

3.2 Value at Risk (VaR) – Aplicações

Abaixo são apresentados dados referentes às aplicações financeiras do BADESC. Para se ter uma visão sistêmica da evolução delas ao longo dos últimos 12 meses, pode-se analisar o gráfico a seguir.

Fevereiro/2017	Saldo (R\$)	VaR (R\$)	VaR*	Intervalo de Confiança
BB	R\$ 314.687.854,38	R\$ 8.181,88	0,0026%	95%
LFT's	R\$ 35.739.801,15	NE	NE	Risco Soberano
Total	R\$ 350.427.655,53	R\$ 8.181,88	0,0000%	



3.3 Value at Risk (VaR) – Empréstimos

Data Base	VaR Padrão	PJUR	PL da Carteira de Crédito	VaR / P.Líquido
01/02/2017	2.455.170,25	0,00	352.533.859,98	0,696435 %
02/02/2017	2.389.391,36	0,00	353.490.031,20	0,675943 %
03/02/2017	2.340.102,61	0,00	354.416.109,00	0,660270 %
06/02/2017	2.366.845,28	0,00	354.462.364,50	0,667728 %
07/02/2017	2.297.391,70	0,00	354.758.253,51	0,647594 %
08/02/2017	2.260.117,69	0,00	354.813.856,26	0,636987 %
09/02/2017	2.208.425,40	0,00	356.185.732,81	0,620021 %
10/02/2017	2.151.303,79	0,00	346.852.712,25	0,620236 %
13/02/2017	2.109.200,82	0,00	346.860.117,15	0,608084 %
14/02/2017	2.041.907,53	0,00	347.130.183,36	0,588225 %
15/02/2017	1.977.447,15	0,00	343.847.087,04	0,575095 %
16/02/2017	1.929.385,27	0,00	344.364.597,65	0,560274 %
17/02/2017	1.983.981,65	0,00	346.166.508,37	0,573129 %
20/02/2017	2.004.614,97	0,00	348.795.121,48	0,574726 %
21/02/2017	1.939.151,58	0,00	346.832.850,33	0,559103 %
22/02/2017	1.906.693,75	0,00	347.697.542,61	0,548377 %
23/02/2017	1.082.753,77	0,00	348.631.459,10	0,310573 %
24/02/2017	1.573.277,53	0,00	348.686.069,18	0,451202 %

No mês de fevereiro, o valor em risco da carteira de empréstimos do BADESC não ultrapassou o patamar de 3% (três por cento) definido na Política de Gerenciamento dos Riscos de Mercado como limite de tolerância à exposição de

perdas. O maior percentual (0,696435%) ocorreu no dia 01/02/2017 e o menor (0,310573%) ocorreu no dia 23/02/2017.

A seguir, pode ser observado o comportamento do VaR nos últimos 12 meses.



4 Risco Operacional

4.1 Conceito

Conforme a Resolução BACEN 3.380/06, o risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou

inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

4.2 Eventos do Risco Operacional

No mês de fevereiro detectaram-se os seguintes eventos do Risco Operacional:

Fevereiro/17			
Nº da Conta	Nome da Conta Contábil	CPD	Valor
1.1.8.8.40.20	Interposição recursos trabalhistas	26190	R\$ 20.073,93
2.4.9.9.35.10	Passivos Trabalhistas	28673	R\$ 65.355,27
2.4.9.9.30.10.06	Acordos e indenizações trabalhistas	29360	R\$ 24.660,61
2.8.1.7.99.07	Multas Diversas	21539	R\$ 27,66
2.8.1.8.30.99	Outras Provisões Operacionais	37702	R\$ 6.406,10
2.8.1.9.52	Desp. de Desc. Concedidos em Renegociação	36803	R\$ 7.702,65
		Total mês	R\$ 124.226,22

4.3 Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo – PLDFT

No mês de fevereiro, foram recebidas informações da Gefin sobre pagamentos realizados por terceiros e

liquidações e pagamentos antecipados. No primeiro item uma ocorrência foi identificada e no segundo foram identificadas cinco. No entanto, nenhuma ocorrência foi considerada reincidente e expressiva a ponto de ser necessário encaminhá-la ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro – Colav.

5 Risco de Liquidez

5.1 Conceito

Conforme a Resolução BACEN 4.090/12, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez, há duas definições principais para Risco de Liquidez.

A primeira faz referência à possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Já a segunda definição diz respeito à possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

De forma a atender os requisitos exigidos pelo Banco Central, a Diretoria Colegiada determinou a fixação de um limite mínimo (colchão de liquidez) de 10% nos termos da resolução BACEN n. 2.828 de 30/03/2001.

5.2 Fundo de Liquidez

Conforme a Resolução do BACEN n. 2.828 de 30/03/2001, as Agências de Fomento devem constituir e manter, permanentemente, um fundo de liquidez equivalente, no mínimo, a 10% do valor de suas obrigações, que será integralmente aplicado em títulos públicos federais. Destaca-se que, como obrigações, consideram-se os valores registrados no passivo circulante, as coobrigações por cessão de crédito e as garantias prestadas.

No mês de fevereiro, constatou-se que o total de obrigações no curto prazo do BADESC corresponde a R\$117.843.307,28 e que há R\$35.739.801,16 investidos em Letras Financeiras do Tesouro e Títulos Públicos Federais. Portanto, a Agência atende à resolução com margem de R\$23.955.470,43 acima do limite mínimo.

6 Risco Socioambiental

6.1 Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA

A PRSA, dando conformidade aos termos da Resolução n. 4.327, de 25 de abril de 2014, do Banco Central, tem como principal objetivo a promoção do

desenvolvimento sustentável, a partir de uma concepção integrada dos aspectos econômico, social, ambiental e regional. Atualmente, as instituições financeiras assumem que têm responsabilidade, tanto interna, pela melhor utilização de seus recursos, como água, papel, energia etc. e destinação de seus resíduos, como externamente, cuidando que seja considerado o risco socioambiental dos projetos que financia.

A política da socioambiental da Agência considera importante não emprestar a empresas ou projetos que carregam risco ambiental e não possuem todas as licenças exigidas pelo poder público. Respeita aspectos sociais fazendo

restrições às empresas que não respeitam direitos humanos, empregam mão-de-obra escrava ou de menores.

7 Gerenciamento de Capital

Os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA são uma medida da necessidade de patrimônio mínimo das instituições financeiras para fazer frente aos riscos associados aos seus ativos.

As informações sobre a alocação de capital são transmitidas mensalmente ao Banco Central através da DLO – Demonstrativo dos Limites Operacionais.

DLO - Demonstrativo dos Limites Operacionais

	jan/17	fev/17
Patrimônio de Referência - Nível I	519.732.678,54	520.897.179,26
Patrimônio de Referência - PR	252.732.678,50	253.897.179,26
Destaque para Operações com o Setor Público	267.000.000,00	267.000.000,00
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	788.187.941,53	776.647.264,06
Patrimônio de Referência para o RWA	72.907.384,59	71.839.871,93
Ativo Ponderado pelo Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	55.614.262,42	54.546.749,76
Ativo Ponderado pelo Risco Operacional (RWA _{OPAD})	17.293.122,17	17.293.122,17
RBAN	2.513.811,83	1.573.277,53
ÍNDICE DE BASILEIA	32,07%	32,69%

7.1 Índice de Basileia

O Índice de Basileia é o índice de adequação de capital, definido pelo Comitê de Basileia, criado para reduzir os riscos do sistema financeiro e corresponde à relação entre o patrimônio de referência

(PR) e o valor dos ativos ponderados pelos riscos (RWA). O Banco Central determina como índice mínimo para o ano de 2017 é de 11%.

No mês de fevereiro, o Índice de Basileia do BADESC foi de 32,69%. Por meio desse indicador a Gecor observa as políticas de

gerenciamento de capital e o plano de contingência de capital que deve ser acionado sempre que esse índice for igual ou menor que 13%.

No mês de fevereiro, o limite máximo (Bacen) de exposição por cliente correspondeu a R\$ 63.474.294,82.

7.2 Margem para o Índice de Basileia – Margem IB

A apuração da Margem para o Índice de Basileia – Margem IB visa atender requisito da Resolução CMN 4.193/13, a qual estabelece que a instituição deva manter PR suficiente para fazer face ao risco da taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (RBAN).

No mês de fevereiro, a margem para o Índice de Basileia do BADESC correspondeu a R\$182.057.307,33.

As informações sobre a alocação de capital são transmitidas mensalmente ao Banco Central através da DLO – Demonstrativo dos Limites Operacionais.

7.3 Exposição Máxima por Cliente

Conforme o art. 1º da Resolução Bacen 2.844/2001 o limite máximo de exposição por cliente é fixado em 25% do Patrimônio de Referência (PR). Conforme a Resolução Bacen 2.827/01, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil podem solicitar destaque de parcela do PR para aplicação exclusiva em operações de crédito com órgãos e entidades do setor público, que será deduzida do PR para efeito do cálculo de todos os limites operacionais.